

Luziânia-GO, 04 de maio de 2026.

À Sua Excelência

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia

Assunto: Autorização para colaboração do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Prezado Prefeito.

O **IPASLUZ-SAÚDE**, por meio de seu Superintendente vem, por intermédio deste, informar-lhe que possui em andamento processo administrativo de nº 2026010124, visando a realização de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. (Pregão nº 002/2026).

Contudo, para continuidade do aludido certame, necessitamos dos trabalhos de pregoeiro e equipe de apoio, o que o Ipaluz Saúde não possui, no presente momento.

Destarte, vem-se, respeitosamente, solicitar-lhe autorização para que o Pregoeiro (Rodrigo de Brito Rodrigues) e a Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, nomeados pelo Decreto nº 291 de agosto de 2025, preste o auxílio supracitado, com vistas à conclusão do certame.

Certos de podermos contar com vossa benevolência, renovamos os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
Superintendente do Ipasluz-Saúde